



**FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS –FEAMIG**  
Instituto Educacional Cândida de Souza - IECS

**FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG**  
**EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO 2018**

A Faculdade de Engenharia de Minas Gerais - FEAMIG -, Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Decreto n.º 63.057, de 30.07.68, recredenciada pela Portaria nº 291 de 18/04/2016, publicada no DOU de 19/04/2016, torna pública o oferecimento de vagas nos cursos de especialização *Lato Sensu* para o ano letivo de 2018, modalidade presencial.

**1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS POR CAMPANHA</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO INÍCIO DAS AULAS</b>
Engenharia de Estradas com ênfase em Drenagem de Rodovias	50	Engenheiros Cíveis e Agrimensores, Arquitetos e Urbanistas, e demais profissionais de nível superior com registro no CREA ou no CAU.	15 meses	De acordo com a semana de início prevista em cada campanha
Engenharia da Qualidade com ênfase em “Black Belts”	50	Portadores de diploma de graduação ou demais cursos superiores.	14 meses	De acordo com a semana de início prevista em cada campanha
Georreferenciamento de Imóveis Rurais	50	Engenheiros Agrimensores, Cíveis, Cartógrafos, Arquitetos e Urbanistas e demais profissionais de nível superior com registro no CREA ou no CAU	18 meses	De acordo com a semana de início prevista em cada campanha.
Engenharia Ambiental	50	Graduados na área ambiental, Engenheiros e demais profissionais de nível superior de áreas afins, interessados nos assuntos referentes ao Planejamento, Pesquisa ou Gestão do Meio Ambiente.	15 meses	De acordo com a semana de início prevista em cada campanha.
Engenharia de Segurança do Trabalho	50	Profissionais graduados na área de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia.	12 meses	De acordo com a semana de início prevista em cada campanha

**2 – CAMPANHAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

2.1. As inscrições serão realizadas através de processo seletivo contínuo durante todo o ano de 2018 pelo site [www.feamig.br](http://www.feamig.br), para ingresso nas campanhas, conforme previsão de início das aulas.

1ª campanha: Semana de início das aulas: 24/03/2018

2ª campanha: Semana de início das aulas: 21/05/2018

3ª campanha: Semana de início das aulas: 01/08/2018

4ª campanha: Semana de início das aulas: 01/10/2018

2.2. Serão chamados para matrícula os candidatos inscritos até a data de início das aulas previstas a cada início de campanha; até o preenchimento das vagas.

2.3. Em caso de encerramento do prazo de matrículas e caso não se atinja o número mínimo de matriculados para um determinado curso, a FEAMIG poderá prorrogar o prazo de inscrições, com a conseqüente prorrogação da data de início do curso, dentro de cada campanha.



**FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS –FEAMIG**  
Instituto Educacional Cândida de Souza - IECS

2.4. Os cursos serão oferecidos na modalidade presencial (poderão ser ofertados 20% da carga horária total do curso através do ensino à distância, conforme legislação vigente) e funcionarão na Unidade Gameleira da FEAMIG e/ou na unidade Floresta do CENTROMIG.

2.5. Os cursos de especialização *Lato Sensu* previstos neste Edital poderão ter as aulas ministradas nos turnos Tarde ou Noite e aos Sábados em horário integral, de acordo com o cronograma de cada curso.

2.6. As matrículas serão realizadas na Secretaria da Unidade Gameleira - Rua Gastão Bráulio dos Santos, 837 – Gameleira, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 21:00 horas.

2.7. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar:

2.7.1. 1 retrato 3 x 4, recente.

2.7.2. Cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Registro no CREA (exceto para os candidatos aos cursos de Engenharia da Qualidade e Gestão Ambiental);
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar;
- d) Cópia simples do documento oficial de identidade;
- e) Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia simples do CPF;
- g) Cópia simples do comprovante de endereço atualizado.

2.7.3. Comprovante de pagamento da parcela da matrícula, a ser efetuado na rede bancária através de boleto bancário ou diretamente na secretaria da unidade, através do cartão de débito.

2.7.4. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponível na secretaria da unidade), devidamente assinado.

### **3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas deste Edital e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Direção da FEAMIG, nos casos omissos e situações não previstas no Edital.

3.2. A matrícula dos candidatos será confirmada após o pagamento da primeira parcela do curso no prazo estabelecido.

3.3. Não será aceita matrícula na falta de qualquer um dos documentos mencionados no subitem 2.7 deste edital.

3.4. Ao final do curso, deverá ser apresentado o Trabalho de Conclusão do Curso – TCC - de acordo com o cronograma do curso.

3.5. A Faculdade de Engenharia de Minas Gerais – FEAMIG reserva-se à prerrogativa de não colocar em funcionamento quaisquer dos cursos previstos no item 1 deste edital, caso não haja número suficiente de alunos matriculados na data prevista de início das aulas. Neste caso, será restituído, integralmente o valor pago pela matrícula ou o aluno poderá optar em iniciar o curso na data de início prevista para a campanha seguinte.

3.6. Para conhecimento de todos, o presente Edital será disponibilizado no site [www.feamig.br](http://www.feamig.br).

3.7. Mais informações pelo telefone (31) 3372-3703 ou pelo e-mail [posgraduacao@feamig.br](mailto:posgraduacao@feamig.br).

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2018.

João Jorge Rodrigues Lourenço  
Diretor Executivo do Instituto Educacional Cândida de Souza